

## INFORMATIVO N.º 4 - JANEIRO/2009

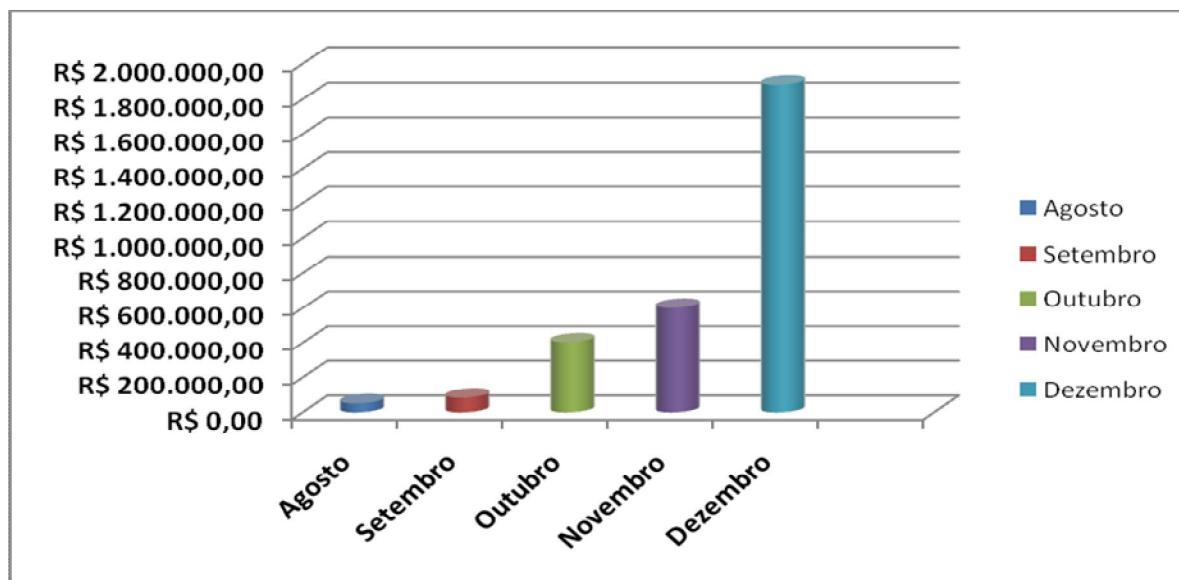
### I - JUSPREV SUPERA EXPECTATIVAS

A JUSPREV - Previdência Associativa do Ministério Público e da Justiça Brasileira encerrou o ano de 2008 superando as expectativas e surpreendendo especialistas da área previdenciária com o crescimento significativo em apenas quatro meses de comercialização do Plano PLANJUS. O controle permanente, a transparência, a eficiência da gestão, o apoio das Instituidoras e o trabalho desenvolvido com equipe especializada são fatores que contribuem para o crescimento do número de participantes e do patrimônio da Entidade de Previdência Privada.

### PATRIMÔNIO

O Patrimônio da Entidade cresceu de forma expressiva, encerrando o ano de 2008 com R\$ 1.884.614,60 (Um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos). O patrimônio atual soma mais de R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais).

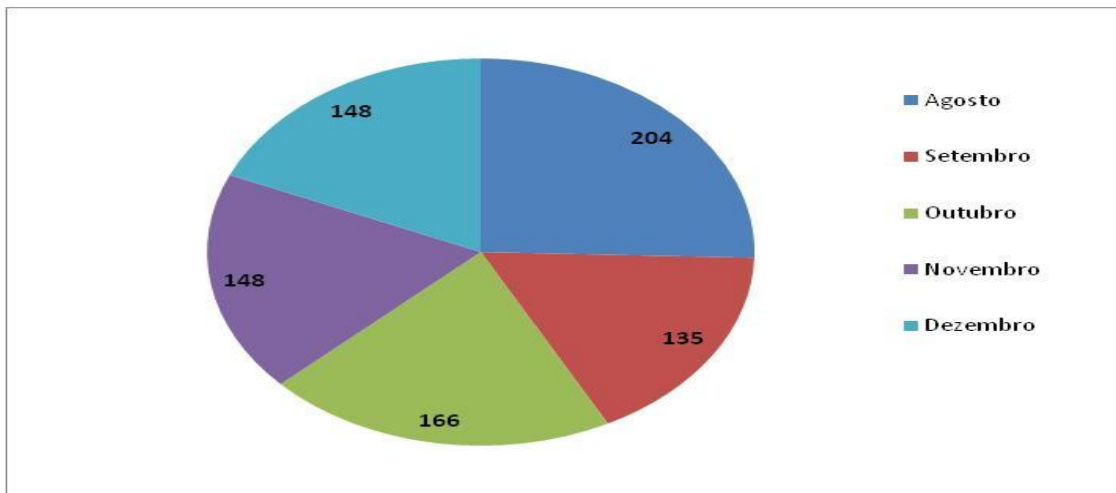
### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO



### PARTICIPANTES

O Plano de Benefícios Previdenciários PLANJUS é comercializado através de corretores de seguro das Associações Instituidoras e da Seguradora Mongeral. O plano ainda não está sendo comercializado em todos os Estados, entretanto finalizamos o ano com 801 participantes. A partir do mês de fevereiro, a JUSPREV contará também com a parceria da Seguradora Mapfre Seguros, a qual fará em conjunto a comercialização do PLANJUS.

## NÚMERO DE PARTICIPANTES



## PORTABILIDADES E APORTES

A JUSPREV recebeu mais de 70 pedidos de transferências de recursos financeiros (portabilidades), oriundos de grandes Instituições Bancárias. No findar do ano passado, 23 desses processos de portabilidade foram concluídos, sendo que os demais estão em processo de transferência.

O número de contribuições espontâneas (aportes) também foi um ponto importante para o aumento do patrimônio da Entidade. Aproveitando o Benefício Tributário, vários participantes fizeram essas contribuições extras, principalmente no mês de dezembro.

Os aportes podem ser realizados a qualquer momento pelo participante, o qual poderá escolher o valor e a data de vencimento. Para solicitar o boleto bancário para o aporte de recursos, basta enviar e-mail para o endereço eletrônico [jusprev@jusprev.org.br](mailto:jusprev@jusprev.org.br). As contribuições espontâneas têm por objetivo impactar os rendimentos da reserva do participante e deduzir o valor limite na Declaração do Imposto de Renda.

O grande volume de Portabilidades e Aportes demonstra a confiança e a segurança dos participantes na JUSPREV.

## POSSUI PLANO DE PREVIDÊNCIA (PGBL) EM OUTRA INSTITUIÇÃO E AINDA NÃO TRANSFERIU PARA A JUSPREV?

Os recursos do mesmo poderão ser transferidos para seu plano de previdência privada administrado pela JUSPREV sem incidência de tributação. A JUSPREV garante taxas menores e rentabilidade maior, pensando sempre no futuro do participante e de sua família, visando sempre a melhor qualidade de vida.

## CONHEÇA OS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS

As contribuições para o plano de previdência têm por limite máximo até 12% da renda bruta anual para dedução na Declaração do Imposto de Renda.

Veja abaixo o benefício tributário de quem aplica na JUSPREV:

<b>Declaração de IR</b>	<b>Sem aplicação</b>	<b>Com aplicação</b>
Renda Anual Bruta	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
Contribuição para JUSPREV	-	R\$ 21.600,00*
Base de cálculo do IR	R\$ 180.000,00	R\$ 158,400,00
Imposto de Renda ***	R\$ 49.500,00	R\$ 43.560,00
Parcela a Deduzir ***	R\$ 6.585,84	R\$ 6.585,84
IR Pago	R\$ 42.914,16	R\$ 36.974,16

\* Valor relativo à uma contribuição mensal de R\$ 1.800,00, alcançando o limite máximo de 12% da Renda Bruta Anual

\*\* Cálculo realizado com base na Tabela Progressiva do IR.

**Benefício tributário: R\$ 5.940,00**

### **EXTRATO PARA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**

**No mês de fevereiro será enviado via  
correios o extrato do PLANJUS para  
fins de Declaração do Imposto de  
Renda.**



## **II – CORREÇÃO MONETÁRIA ANUAL DO PLANO**

Conforme dita o Regulamento do PLANJUS, as contribuições básicas e de risco foram recalculadas e atualizadas no dia 1º de janeiro do corrente, de acordo com a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculada pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. O período utilizado foi de junho a dezembro de 2008, sendo que cada participante teve a correção de acordo com a data de inscrição na JUSPREV. As contribuições de risco foram alteradas também em função da idade do participante ativo e do valor da parcela adicional de risco contratada. Os novos valores das contribuições podem ser visualizados no acesso restrito do participante no site da JUSPREV, e serão válidos para as contribuições de janeiro a dezembro de 2009.

Vale destacar que essa correção não constitui um aumento no custo do plano, e sim a correção dos valores, para que a inflação do período não desvalorize os montantes pagos e o planejamento feito pelos participantes.

Dúvidas referentes à atualização dos valores, favor entrar em contato com a JUSPREV.

## **III – JUSPREV PROMOVE II SEMINÁRIO EM GRANDE ESTILO**

A JUSPREV em parceria com a PARANAPREVIDÊNCIA promoveu o **II Seminário da JUSPREV** "Previdência Complementar e Funcional", realizado nos dias 25 e 26 de novembro, nas dependências do auditório do Palácio da Justiça, em Curitiba. O evento contou com participação de autoridades e especialistas renomados da área previdenciária de diversos Estados, membros da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), diretores, conselheiros, participantes da JUSPREV e membros das carreiras jurídicas públicas.

O Seminário foi comemorativo ao 1º ano da JUSPREV e aos 10 anos da PARANAPREVIDÊNCIA. Vários assuntos foram abordados pelos palestrantes convidados, dentre eles: Natureza Jurídica dos Entes Previdenciários Próprios e Personificação dos Fundos de Capitalização, Questões Controvertidas do Direito Previdenciário, a Reforma Previdenciária Pública, a Previdência Complementar, Atual Cenário Econômico e a Previdência Associativa dos Membros das Carreiras Jurídicas Públicas do Brasil (JUSPREV).

No segundo dia do evento, os diretores da JUSPREV: Maria Tereza Uille Gomes, Diretora-Presidente, Morgana de Almeida Richa, Diretora Administrativo-Financeira e Luiz Fernando Baldi Diretor Jurídico e de Benefícios apresentaram detalhes da Entidade, taxas diferenciadas em relação ao mercado, investimentos, rentabilidades, benefícios e vantagens de ser PARTICIPANTE DA JUSPREV.



Maria Tereza Uille Gomes  
Diretora-Presidente

#### IV – REUNIÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS É REALIZADA EM BRASÍLIA-DF

Integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Colégio de Instituidoras reuniram-se no dia 17 de dezembro pretérito, em Brasília, para aprovação e discussão de vários temas imprescindíveis para a gestão do Plano de Previdência. Política de Investimentos para o exercício 2009, Orçamento, Manual de Governança Corporativa, Análise do Contrato a ser firmado com a Seguradora Mapfre Seguros acerca da comercialização e apólice de risco, Alteração da Sede Administrativa da JUSPREV, foram os principais assuntos pautados na reunião.

Foram aprovados por unanimidade, o Orçamento, o Manual de Governança Corporativa da Entidade e a alteração da sede administrativa da JUSPREV, sediada estatutariamente em Brasília-DF, sendo deliberada na reunião a permanência da Sede em Curitiba-PR.

Dentre as deliberações, também foi aprovada a Política de Investimentos da Entidade, documento mais importante para direcionar a aplicação dos recursos financeiros. A gestão de recursos é realizada pela *Credit Suisse Hedging-Griffo - CSHG*, a maior em fundos *private* do Brasil.

Os recursos financeiros do PLANJUS são aplicados exclusivamente em um fundo de Renda Fixa (CSHG JUSPREV FUNDO DE INVESTIMENTO REFERENCIADO DI), o qual foi criado pela CSHG como espelho de um fundo já existente, cuja rentabilidade vem apresentando uma média nos últimos 5 anos de 99% do CDI.

#### V – ESPAÇO DO PARTICIPANTE

O Espaço do Participante foi criado especialmente para o **PARTICIPANTE DO PLANJUS**. Aqui serão publicados artigos, opiniões e entrevistas sobre Previdência em âmbito geral e Previdência Associativa JUSPREV.

Nesta primeira edição, a entrevistada foi Elizabeth José Barreto, participante do PLANJUS no Estado do Rio de Janeiro.

**“Além da seriedade que se afigura, eis que se trata de plano fechado, sendo do conhecimento de todos a idoneidade dos seus gestores...”**

ENTREVISTADA:

Elizabeth José Barreto

Procuradora de Justiça

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

- **A IMPORTÂNCIA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

“Em primeiro lugar, sem querer expressar qualquer juízo de valor, todos nós temos conhecimento da precariedade da Previdência Oficial em nosso país, estendendo-se a todos os entes federativos. As regras governamentais estão em constante mudança, trazendo aos trabalhadores, de um modo geral, muita insegurança, tanto em relação à aposentadoria quanto à eventual pensionamento, pelo evento morte, que deixaremos para nossos dependentes. Aí está a importância da Previdência Complementar: para os que estão amparados pela Previdência Oficial, garante ou pelo menos minora os efeitos da perda financeira que todos sofreremos com a aposentadoria, ou, os dependentes, com a nossa morte, face ao retorno financeiro, em moldes pré-ajustados, de acordo com o capital que se conseguir formar com as contribuições; em relação àqueles que não receberão qualquer benefício da Previdência governamental, significa, de igual modo, a segurança para o futuro, tanto do participante quanto de seus dependentes”.

- **A CRIAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ASSOCIATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA BRASILEIRA**

“A instabilidade das regras da Previdência Oficial sempre me preocuparam, tendo ciência da necessidade de ingressar num plano complementar de previdência. Ao mesmo tempo, sentia um pouco de receio de aderir a planos abertos, ainda que patrocinados por grandes instituições bancárias, face às inúmeras liquidações extra-judiciais que temos assistido nestes últimos anos, algumas surpreendentes. Destarte, a criação da Previdência Associativa do Ministério Público e da Justiça Brasileira, pela característica de ser fechada a um grupo, de sabermos quem são os gestores, pela transparência em sua gestão, representa um marco na história da Previdência Privada no Brasil”.

- **MAIOR BENEFÍCIO EM TER O PLANO NA JUSPREV**

“Desde o advento da Emenda Constitucional de 2003, que alterou as regras da Previdência Oficial, me convenci da necessidade de ingressar num Plano de Previdência Complementar, sem, no entanto, tomar qualquer decisão, eis que, desde então, corriam rumores na Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro de que estaria em andamento a criação de um Plano Complementar somente destinado à área jurídica. Até que se criou a JUSPREV. Além da seriedade que se afigura, eis que se trata de plano fechado, sendo do conhecimento de todos a idoneidade dos seus gestores, o que se espera é uma administração transparente, onde o direito à informação sobre a situação financeira do plano não será sonogado aos participantes; ademais, estima-se que não ocorram entraves burocráticos para que se cumpra a contra-prestação, por parte do plano, no momento devido”.

**SEJA UM PARTICIPANTE DO INFORMATIVO DA JUSPREV**

## **VI - O QUE O PARTICIPANTE DESEJA SABER**

Havendo dúvidas sobre o seu plano ou desejando obter informações complementares da JUSPREV, como por

exemplo, investimentos, benefícios, fiscalização, gestão e outras, encaminhe um e-mail para [jusprev@jusprev.org.br](mailto:jusprev@jusprev.org.br)

A JUSPREV terá prazer em responder as dúvidas apresentadas.

## VII - VOCÊ SABIA?

**A Política de Investimentos da JUSPREV é aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo da Entidade. A partir de fevereiro de 2009, o documento aprovado será publicado no site:**

**[www.jusprev.org.br](http://www.jusprev.org.br)**

**Lembramos que a Política é o documento que contém as regras que a JUSPREV adota para investir o patrimônio do plano, observando os compromissos atuariais e a legislação em vigor.**

## VIII - DECLARAÇÃO PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS

A JUSPREV em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa (IN) n.º 26, de 02/09/2008, da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, a qual estabelece orientações a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar em observância ao disposto no artigo 9º da Lei n.º 9.613, de 03/03/1998, encaminhou à todos participantes Declaração relacionada à IN 26 que versa sobre às Pessoas Politicamente Expostas. A Declaração deverá ser preenchida e encaminhada à sede administrativa da JUSPREV, conforme instruções no documento enviado.

A JUSPREV informa que o preenchimento e o envio desse documento são imprescindíveis, para que a Entidade cumpra determinação legal da SPC e mantenha atualizado cadastro dos participantes.

Informações complementares poderão ser obtidas nos contatos da JUSPREV.

## IX – FACILIDADES PARA PAGAMENTO

A JUSPREV oferece mais facilidades para o pagamento das contribuições. Conheça os convênios firmados para desconto em folha e para débito em conta corrente. Para alterar a forma de pagamento do seu Plano de Benefícios, envie um e-mail para a JUSPREV.

### **Convênios para desconto em folha:**

- AAMP - Associação Amazonense do Ministério Público;
- ACMP – Associação Catarinense do Ministério Público;
- AGMP – Associação Goiana do Ministério Público;
- AMMA – Associação dos Magistrados do Maranhão;
- AMPERJ – Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

- APMPPR – Associação Paranaense do Ministério Público;
- ATMP – Associação Tocantinense do Ministério Público.

**Bancos conveniados para débito em conta corrente:** Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Cooperativa de Crédito Sicredi Credjuris.

## X - NÃO SOU PARTICIPANTE DA JUSPREV

### CONHEÇA A JUSPREV E GARANTA UM FUTURO TRANQUILO PARA VOCÊ E PARA QUEM VOCÊ AMA



### BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELA JUSPREV

- **Renda Mensal Programada:** Cada participante faz sua programação, simulando a idade de aposentadoria e o valor do benefício;
- **Renda por Invalidez:** Garante renda na hipótese de invalidez total e permanente, inclusive as não cobertas por força do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal (ex.: acidente de trânsito);
- **Pensão por Morte:** Garante o pagamento de uma renda mensal para os beneficiários (familiares ou não) no caso da morte do participante titular;
- **Renda Educacional:** Garante maior bem que os pais podem deixar para os filhos, a educação, através de um planejamento financeiro para o custeio do ensino superior. Além disso, possibilita oferecer a uma criança ou adolescente carente a oportunidade de conquistar melhores condições de uma vida digna através da educação.

## XI – ASSOCIAÇÕES INSTITUIDORAS DA JUSPREV

Associação Alagoana de Magistrados

Associação Amazonense do Ministério Público

Associação Brasileira das Cooperativas de Crédito do Judiciário, Ministério Público e Instituições Jurídicas.

Associação Catarinense do Ministério Público



Associação do Ministério Público de Pernambuco  
Associação do Ministério Público de Rondônia  
Associação do Ministério Público de Roraima  
Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Associação do Ministério Público do Estado da Bahia  
Associação do Ministério Público do Estado do Amapá  
Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão  
Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte  
Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul  
Associação dos Advogados do Poder Executivo do Estado do Paraná  
Associação dos Magistrados Brasileiros  
Associação dos Magistrados Catarinenses  
Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região  
Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região  
Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região  
Associação dos Magistrados de Rondônia  
Associação dos Magistrados de Sergipe  
Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios  
Associação dos Magistrados do Espírito Santo  
Associação dos Magistrados do Estado de Tocantins  
Associação dos Magistrados do Estado do Pará  
Associação dos Magistrados do Maranhão  
Associação dos Magistrados do Paraná  
Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região  
Associação dos Magistrados Mineiros  
Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo  
Associação dos Procuradores do Estado do Paraná  
Associação Espírito-Santense do Ministério Público  
Associação Goiana do Ministério Público  
Associação Mineira do Ministério Público  
Associação Nacional do Ministério Público de Contas  
Associação Nacional do Ministério Público Militar  
Associação Nacional dos Procuradores da República  
Associação Nacional dos Procuradores de Estado  
Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho  
Associação Paranaense do Ministério Público  
Associação Paulista de Defensores Públicos  
Associação Paulista de Magistrados  
Associação Paulista do Ministério Público  
Associação Sergipana do Ministério Público  
Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público  
Associação Tocantinense do Ministério Público  
União dos Advogados Públicos Federais do Brasil



**Acesse: [www.jusprev.org.br](http://www.jusprev.org.br)**

**E-mail: [jusprev@jusprev.org.br](mailto:jusprev@jusprev.org.br)**

**Av. Cândido de Abreu, 526 - 12º Andar - Salas 1204 e 1205 - Torre A -  
Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP 80530-905  
Fone: 41 3252-3400 / Fax: 41 3252-8910**